## Editorial n.º 18 – Ambiente de negócios (parte 1)

Vamos, nas próximas semanas, falar sobre o ambiente de negócios em Angola.

O principal problema da nossa economia reside na escassez de capital!

A primeira tentativa de acumulação de capital, liderada pelo anterior presidente, revelou-se pouco eficiente do ponto de vista económico, ilegítima do ponto de vista moral e ilegal do ponto de vista jurídico. O actual Executivo, pelo menos até agora, substituiu a acumulação primitiva de capital pela acumulação nenhuma de capital!

Não há capitalismo sem capital e, tanto quanto conheçamos, no mundo de hoje não há libertação das restrições da oferta sem capitalismo. Só este sistema de produção conseguiu criar uma capacidade produtiva tal que inverteu o problema basilar da economia: passámos de uma escassez endémica da oferta para a gestão da escassez da procura.

Infelizmente, em Angola, ainda continuamos numa fase muito incipiente de criação de uma economia capitalista, longe de termos uma capacidade de produção instalada, conhecimento e mão-de-obra produtiva que nos proporcione a possibilidade de produzir o suficiente para que tenhamos de nos preocupar com os problemas da procura.

Para superar esta fase, necessitamos de actuar sobre a oferta, acumulando capital, conhecimento em geral e destreza laboral.

## Comecemos pelo capital.

Existe uma imensa riqueza imobiliária (terrenos e construções) completamente inerte, que é urgente transformar em capital!

Parte do Executivo tem manifestado alguma vontade de resolver esta questão, justificando-a com a necessidade de aumento dos rendimentos do Estado, através do IPU. Outra parte, porventura maioritária, continua a defender o actual status quo, típico da anterior acumulação primitiva, onde a titularidade da propriedade é substituída pelas relações pessoais: eu sou dono deste terreno, não porque tenha pago o seu valor de mercado e possua um título que ateste a minha propriedade, mas porque tenho os conhecimentos e ligações pessoais que o atestam e mexem influências de forma a que todos "saibam" que esta propriedade é minha.

Não é possível ter uma economia capitalista com relações jurídico-sociais pré-capitalistas, baseadas nas ligações pessoais. Em todo o mundo, para se ter uma forma de produção eficiente, foi necessário que estas relações pessoais tivessem sido substituídas pela propriedade titulada, de forma que a riqueza material pudesse circular livremente e transformar-se em capital.<sup>1</sup>

A primeira medida a tomar é pois o registo urgente de toda a propriedade imobiliária no campo e na cidade. O incentivo imediato até pode ser o IPU, mas o objectivo tem de ser a criação de capital. O custo de um equipamento de GPS e a formação de um operador, bem como o software e operadores centrais, serão recuperados num tempo reduzido com uma cobrança mínima dos títulos de propriedade. Esse é o tipo de investimento que, na semana passada, considerámos imediatamente justificado porque apresenta um fluxo de caixa positivo: entra, de forma directa, mais dinheiro nos cofres do Estado do que sai. Isto sem falar do potencial futuro em sede de IPU.

Haverá, com certeza, alguns problemas e contradições que terão de ser resolvidos, devendo abrir-se um período de contestação e clarificação, findo o qual, toda a propriedade, no território nacional, deve estar registada e os respectivos títulos concedidos. Porém, note-se que estes problemas já existem e estão constantemente a ser levantados, prejudicando o investimento. A

Usamos aqui propriedade em sentido lato, como um conjunto de direitos que incide sobre uma coisa, incluindo o direito de uso e exploração por um período longo de tempo.

titularidade apenas garante que serão tratados de forma sistemática e sem a pressão do facto consumado.

O registo e protecção efectiva da propriedade permite que alguém que seja possuidor de riqueza imobiliária possa usá-la como capital para iniciar um negócio, dando-a de hipoteca para obter um empréstimo, transaccionando-a ou alugando-a, quer dizer, transformando-o de riqueza imóvel em riqueza produtiva, em capital; mas também evita os inúmeros conflitos que impedem que pessoas com capital e conhecimento levem avante os seus investimentos agrícolas, industriais e imobiliários porque os "donos" aparecem, a coberto de "declarações" pouco claras ou da simples presença das "autoridades", e fazem valer supostos direitos sobre os direitos de quem iria tornar aquela propriedade produtiva. É evidente que, assim, não iremos atrair capital nacional ou estrangeiro.

Isto para além das vantagens no ordenamento do território e capacidade de planificação da extensão racional das áreas urbanas, criando áreas infra-estruturadas que gerarão rendimentos adicionais para o Estado.

A segunda forma de acumulação de capital consiste na criação de instrumentos financeiros. A acumulação de capital é perfeitamente compatível com a dispersão da propriedade. Acumular capital nos negócios eficientes, mantendo dispersa a propriedade é o papel do sistema financeiro, nomeadamente a banca e as bolsas de valores. É necessário existirem instrumentos rentáveis que incentivem a poupança e a transformem em capital produtivo, não em entesouramento, legal e ilegal, em moeda estrangeira. Além de ser, mais uma vez, riqueza parada, improdutiva, este entesouramento pressiona a procura de moeda estrangeira desvalorizando, desnecessariamente, o Kwanza. Os instrumentos financeiros são coisas simples; se não fosse assim não haveria tantos e tão variados. O que é complexo é o sistema de regras, procedimentos e práticas dos mercados financeiros sofisticados.<sup>2</sup>

Não precisamos de começar por aí. A dificuldade em criar instrumentos financeiros e em por a funcionar a bolsa só pode advir de uma mentalidade distorcida, que nos faz querer começar com tudo o que há de mais sofisticado. Não é necessário e é prejudicial! Temos de ser criativos para captar os excedentes de tesouraria existentes, promover a poupança nacional e atrair a poupança externa mas, de início, devemos começar pelos mais simples, com relação directa com o desempenho da economia real: acções e obrigações. Para emitir acções e obrigações basta que existam bons negócios, claramente explicados para a compreensão dos investidores, leis que punam gravemente a desonestidade e contabilistas. Nada disto exige, hoje, recursos adicionais: é uma questão de vontade, não de dinheiro!

O impacto imediato pode até não ser tão profundo como o resultante da primeira medida, mas, a promoção da poupança nacional e a atracção da estrangeira garante um efeito mais prolongado e, por isso, mais eficaz a longo prazo. Aliás, deveria ter sido por aqui que a acumulação primitiva devia ter acontecido: com o Estado a promover negócios eficientes com os rendimentos do petróleo, dispersando-os em bolsa. Poderá ainda ser assim que o Estado privatize, de forma transparente, o património recentemente recuperado.

Luanda, 6 de Janeiro de 2021 Heitor Carvalho

## **CINVESTEC**

E nem esse é assim tanto, como o demonstra a actual "guerra" entre os investidores individuais, concertados através de plataformas como a RobinHood, e os investidores institucionais.